



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 225/2014 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Walcir Joaquim, por meio deste, **REITERA** solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja aplicado o artigo 45, da Lei nº. 8213/91 no município de Cambará, conforme modelo anexo, para pessoas aposentadas por invalidez, ou, ainda, para aqueles que dependem de terceiros.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a aplicação de um benefício da Previdência Social aos aposentados por invalidez do município.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

**Walcir Joaquim**  
Vereador

10h26min